



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
REITORIA  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS  
DIREÇÃO-GERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios listados a seguir:

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda até as 14:30 horas, horário de Brasília, do dia 13 de dezembro de 2024, na **Gerência de Administração, do Campus Colinas do Tocantins, localizado no Avenida. Bernado Sayão, S/N, Chácara Raio do Sol, Lote 29B, Setor Santa Maria — CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO.**

Leia- se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda até às **14:29 horas**, horário de Brasília, do dia 13 de dezembro de 2024, na **Gerência de Administração, do Campus Colinas do Tocantins, localizado no Avenida. Bernado Sayão, S/N, Chácara Raio do Sol, Lote 29B, Setor Santa Maria — CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO.**

Onde se lê:

2. DO OBJETIVO

2.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios listados a seguir:

| Item | Especificação                                            | Unid. | Quant. | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|------|----------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 01   | logurte com polpa de fruta, sabores variados, embalagens | LT    | 210    | R\$ 12,46               | R\$ 2.719,50         |

|       |                                             |  |  |              |
|-------|---------------------------------------------|--|--|--------------|
|       | individuais de 900g, com entregas semanais. |  |  |              |
| Total |                                             |  |  | R\$ 2.719,50 |

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020).

Leia- se:

2. DO OBJETIVO

2.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios listados a seguir:

| Item  | Especificação                                                                                        | Unid. | Quant. | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 01    | logurte com polpa de fruta, sabores variados, embalagens individuais de 900g, com entregas semanais. | LT    | 1120   | R\$ 12,46               | R\$ 13.955,20        |
| Total |                                                                                                      |       |        |                         | R\$ 13.955,20        |

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020).

Onde se lê:

3. DA FONTE DO RECURSO

3.1 Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor de R\$ 61.154,00 (sessenta e um mil, e cento e cinquenta e quatro reais).

3.2 Para a aquisição voltada para a agricultura familiar, via Chamada Pública, o montante a ser executado será de 4,45% (cem por cento), perfazendo o valor de R\$ 2.719,50 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Leia- se:

3. DA FONTE DO RECURSO

3.1 Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor de R\$ 61.154,00 (sessenta e um mil, e cento e cinquenta e quatro reais).

3.2 Para a aquisição voltada para a agricultura familiar, via Chamada Pública, o montante a ser executado será de 22,82 % (vinte e dois reais e oitenta e dois por cento) , perfazendo o valor de R\$ 13.955,20 (treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Onde se lê:

7. DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

[...]

7.8. O conjunto de documentos relativos à habilitação deverá ser entregue em envelopes fechados e lacrados, identificados com o nome do participante e contendo, em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

- \* ENVELOPE Nº 1/ENVELOPE Nº 2
- \* DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/PROJETO DE VENDA
- \* CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
- \* CHAMADA PÚBLICA 01/2024/CTO/REI/IFTO
- \* FORNECEDOR <Fornecedor Individual: nome e CPF; Grupo Informal: nome de um dos agricultores e CPF; Grupo Formal: nome do grupo e CNPJ>

[...]

Leia- se:

7. DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.8. O conjunto de documentos relativos à habilitação deverá ser entregue em envelopes fechados e lacrados, identificados com o nome do participante e contendo, em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

- \* ENVELOPE Nº 1/ENVELOPE Nº 2
- \* DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/PROJETO DE VENDA
- \* CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
- \* CHAMADA PÚBLICA 03/2024/CTO/REI/IFTO
- \* FORNECEDOR <Fornecedor Individual: nome e CPF; Grupo Informal: nome de um dos agricultores e CPF; Grupo Formal: nome do grupo e CNPJ>

[...]

Onde se lê:

18. DO CRONOGRAMA

| Nº | ETAPA                                                                     | DATA                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Divulgação da Chamada Pública                                             | 22/11/2024                                                                                                                                            |
| 2  | Entrega dos envelopes                                                     | 22/11/2024 a 13/12/2024                                                                                                                               |
| 3  | Sessão pública e abertura dos envelopes                                   | 13/12/2024                                                                                                                                            |
| 4  | Resultado da seleção                                                      | 14/12/2024 até às 12h                                                                                                                                 |
| 5  | Recursos                                                                  | 14/12/2024 até às 18h                                                                                                                                 |
| 6  | Resultado final do processo de seleção                                    | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 7  | Entrega das amostras dos produtos                                         | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 8  | Resultado da análise das amostras dos produtos e homologação do resultado | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 9  | Data prevista para assinatura do contrato                                 | A partir de 14/12/2024                                                                                                                                |
| 10 | Entrega do produto                                                        | Conforme calendário escolar (Será solicitado semanalmente pela Administração, respeitando-se as quantidades contidas na fração de entrega por semana) |

Leia-se:

18. DO CRONOGRAMA

| Nº | ETAPA                                                                     | DATA                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Divulgação da Chamada Pública                                             | 22/11/2024                                                                                                                                            |
| 2  | Entrega dos envelopes                                                     | 22/11/2024 a 13/12/2024 até 14h29                                                                                                                     |
| 3  | Sessão pública e abertura dos envelopes                                   | 13/12/2024                                                                                                                                            |
| 4  | Resultado da seleção                                                      | 14/12/2024 até às 12h                                                                                                                                 |
| 5  | Recursos                                                                  | 14/12/2024 até às 18h                                                                                                                                 |
| 6  | Resultado final do processo de seleção                                    | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 7  | Entrega das amostras dos produtos                                         | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 8  | Resultado da análise das amostras dos produtos e homologação do resultado | Não será necessário                                                                                                                                   |
| 9  | Data prevista para assinatura do contrato                                 | A partir de 14/12/2024                                                                                                                                |
| 10 | Entrega do produto                                                        | Conforme calendário escolar (Será solicitado semanalmente pela Administração, respeitando-se as quantidades contidas na fração de entrega por semana) |

Colinas do Tocantins, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Alves de Aguiar Brandão, Presidente**, em 03/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 05/12/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2577657** e o código CRC **250E778D**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, Lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO —  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br